



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 648, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Retifica o Anexo II da Portaria PGJ nº 629 de 23 de novembro de 2021, que designa membros do MPDFT para atuarem no recesso forense 2021/2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.159536/2021-85,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo II da Portaria PGJ nº 629, de 23 de novembro de 2021, que passa a vigorar com as seguintes designações:

**RECESSO DE FIM DE ANO 2021/2022
DURANTE OS FINS DE SEMANA E FERIADOS**

PERÍODO	A OITIVA INFORMAL DE ADOLESCENTES SERÁ REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA	
	AS AUDIÊNCIAS DO NÚCLEO DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – NAC SERÃO REALIZADAS POR VIDEOCONFERÊNCIA E A ANÁLISE DOS APFS PELO PJE	
2/1/2022 (DOMINGO)	– LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	– OITIVA DE ADOLESCENTES(VIDEOCONFERÊNCIA): HORÁRIO DAS 14H ÀS 19H. – CELULAR: HORÁRIO DA 0H ÀS 14H E DAS 19H À 0H.
	– DANILO BARBOSA SODRÉ DA MOTA – LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA – MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO	– AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA(VIDEOCONFERÊNCIA): HORÁRIO DAS 9H ÀS 15H. – CELULAR: HORÁRIO DA 0H ÀS 9H E DAS 15H À 0H.

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0648_Retificação da Portaria PGJ nº 629.odt



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO